



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>18/02/26</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por _____x_____ votos. ☐ Rejeitada por _____x_____ votos. Abstenções _____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução N.º 30/2026
--	---

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica ao Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de realização de serviços de manutenção e recuperação na estrada de acesso à Linha Flor da Serra, com saída pelo Bairro Cidade Alta.

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, vem, respeitosamente, a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, a oportunidade e a conveniência do atendimento da presente proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às reiteradas reivindicações de moradores, produtores rurais e usuários da estrada que dá acesso à Linha Flor da Serra, via Bairro Cidade Alta, a qual se encontra em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuvas.

A via mencionada é de grande relevância social e econômica, pois é utilizada diariamente para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de trabalhadores rurais e acesso de moradores à zona urbana do município. A ausência de manutenção adequada compromete a segurança dos usuários e dificulta a circulação de veículos, inclusive os de serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a precariedade da estrada tem ocasionado aumento do desgaste de veículos, riscos de acidentes e prejuízos diretos à população local, o que reforça a necessidade de intervenção por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente.

A realização dos serviços indicados contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade rural, para a valorização da região atendida e para a promoção da qualidade de vida da população, além de demonstrar o compromisso da Administração Pública com a manutenção da infraestrutura viária do município.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da demanda apresentada, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com a adoção das providências administrativas cabíveis.



Documento assinado digitalmente

LUIZA MONTEIRO BOER

Data: 11/02/2026 13:00:21-0300

Verifique em <https://valida.rli.gov.br>

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora Autora